CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 07/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA DE INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

- REESTRUTURAÇÃO DE TODO O BAIRRO CRUZEIRO;

- ILUMINAÇÃO DA EXTENSÃO DE TODA A ESCADARIA DA CRUZ DO MONTE "CARTÃO POSTAL DE NOSSA CIDADE";

- PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ALTO DA CRUZ DO MONTE;

- CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO NO ENTORNO DE TODA EXTENSÃO DA CRUZ DO MONTE (PARTE BAIXA);

- COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO;

- LIMPEZA URBANA DIÁRIA NO BAIRRO;

- COLOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NO ALTO DA CRUZ DO MONTE E ESCADARIA;

- ARBORIZAR TODO O BAIRRO CONSCIENTIZANDO OS MORADORES.

A presente proposição se justifica uma vez, que o bairro mencionado carece de atenção por ser um bairro onde está localizado o nosso "Cartão Postal", a Cruz do Monte. O referido bairro necessita de cuidados relativos à limpeza, capina, recolhimento de lixos e entulhos que da forma apresentada contribuem para a proliferação de bichos peçonhentos como: cobras e

escorpiões que são um perigo à população.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação nas escadarias da Cruz do Monte, o que será essencial para a segurança pessoal dos que ali transitam, bem como proteção do patrimônio público, trazendo também, melhor qualidade de vida para os moradores próximos àquela localidade.

Neste sentido, a instalação de câmeras de monitoramento será essencial para melhoria e segurança dos cidadãos e turistas que queiram visitar nosso Cartão Postal no período noturno.

Também, se faz necessária a instalação de alambrados e construção de calçadas, para a proteção do monumento histórico, o que também contribuirá para evitar o acúmulo de lixo.

Solicitamos ainda, especial atenção no sentido de proceder à reestruturação de todo o bairro com sinalização, arborização e asfaltamento da rua que dá acesso ao alto da Cruz do Monte, pois a mesma é de cascalho, e quando chove traz transtorno, pois com as enxurradas, o barro é trazido para as portas dos moradores vizinhos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 23 de janeiro de 2017.

MAGNO MANOEL MARQUES
Vereador 2017/2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551
23-01-17
16:00h





